

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Contas e composta pelos seguintes membros: Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da Procuradoria-Geral), Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica), Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional), Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento), Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Subprocuradoria-Geral), José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento), Beatriz Abitbol de Oliveira (8ª Procuradoria de Contas), Ana Rosa Bassalo Crispino (Departamento Administrativo), Bruna Aline Bentes da Costa (Departamento de Gestão de Pessoas), David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações), Akyson Ferreira da Silva (Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios) e Rosana Gabrielle Magno Gonçalves (Departamento de Comunicação Institucional).”

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de setembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 984377

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos onze dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e três o Senhor MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 372/2023/MPC/PA, de doze de julho do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatorze de julho de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício, Excelentíssimo Senhor Doutor STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em exercício, e pelo servidor ora empossado.

MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 984710

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, nomeado por meio da PORTARIA nº 372/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em exercício.

MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 984714

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 468/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/948060

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial- Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200260, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 18/08 e 21/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2023.

Belém-PA, 11 de setembro de 2023.

Caio Anderson Da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 984638

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 039/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA n.º 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA n.º 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Quemel Lira Junior, matrícula n.º 200272 e, no seu impedimento, o servidor Rogério Couto Felipe, matrícula 200073, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 22/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Editora Fórum LTDA (CNPJ 41.769.803/0001-92,) tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de inscrições no Programa de Capacitação de 2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 06 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 984704

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 467/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1013355;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANJÁS matrícula 200259, CPF nº 009.035.532-60, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 – R\$

1.500,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.33.00 – R\$

1.500,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 – R\$

1.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 – R\$

1.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

secretário do mpc/pa

Protocolo: 984541

PORTARIA Nº 469/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1013790;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO matrícula 200278, CPF nº 872.119.392-49, ocupante do cargo de Assistente Ministerial de Informática, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício